

## PORTARIA Nº 047/2024-CMSJS

PORTARIA Nº 047/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A SECRETÁRIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, mediante delegação do ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aprígio Pereira de Araújo Neto, ocupante do cargo de vereador, registrado sob matrícula nº 22-1, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 20 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de junho de 2024.

---

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO  
Secretária-Geral

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 38577618

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/06/2024. EDIÇÃO 1932. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>